



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Câmara Municipal

Declaração de Pagamentos em Atraso

Nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março na sua atual redação, declara-se que à data de 31 de dezembro de 2025, não existem pagamentos em atraso registados na aplicação informática e apoio à contabilidade.

Montante total de pagamentos em atraso: 0,00€

Edifício dos Paços do Concelho do Município de Freixo de Espada à Cinta, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira



Mapa de Pagamentos em atraso - DETALHADO

Código	Designação	Maior ou igual a 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	Mais de 360 dias	Total
		(16)	(17)	(18)	(19)	(20) =(16)+(17)+(18)+(19)
TOTAL		- €	- €	- €	- €	- €

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

